



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1716/17 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 596/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Jair Tatto, dispõe sobre a implantação de posto de pronto atendimento emergencial em terminais de integração do sistema urbano de transporte coletivo no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entende-se que a iniciativa é relevante e tem todas as condições para prosperar. Uma metrópole como São Paulo, onde transitam um volume elevadíssimo de pessoas, diariamente, está propensa a ser palco de ocorrências médicas significativas, principalmente nas áreas de grande concentração. Este é o caso dos terminais de ônibus, cujo fluxo de passageiros é enorme e heterogêneo. Nessa perspectiva, é pertinente que sejam instalados equipamentos de saúde nos terminais, para que haja uma resposta rápida e qualificada às ocorrências de qualquer gravidade.

Face ao exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer ao projeto.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, em 22/11/17

Juliana Cardoso (PT) Relatora

Milton Ferreira (Podemos)

Noemi Nonato (PR)

Sâmia Bomfim (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/11/2017, p. 108

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.